

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

01 - PL
01-0370/1998

PROJETO DE LEI

Denomina Travessa José Nelson dos Santos o logradouro público localizado na Rua Coronel Meireles, altura do nº 662, no bairro de Vila Santana.

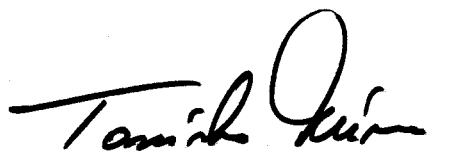
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa José Nelson dos Santos o logradouro público localizado na Rua Coronel Meireles, altura do nº 662, no bairro de Vila Santana, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador